



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2024 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga de 12 horas para monitor bolsista e de 1 vaga de 12h para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 – Ter sido aprovado na disciplina da Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deverá: encaminhar cópia do histórico escolar atualizado, extraído do SIGA, para o e-mail kalline.eler@ufff.br e inserir seu nome e número de matrícula no seguinte link: [Link de Inscrição](#) , **até o dia 21 de março (quinta-feira) de 2024.**

https://docs.google.com/document/d/1iaM8hole_0S9qB8pKUUA-5eUIVai_OrGgDvPkMSBsT4/edit

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 1. Minimização da clássica divisão direitos obrigacionais x direitos reais: a tutela externa da obrigação, obrigações propter rem e obrigação com eficácia real
 2. O critério da patrimonialidade das relações obrigacionais e a relação profissional de saúde e paciente
 3. Obrigações de Meio e de Resultado
 4. A obrigação como processo sob a perspectiva da Teoria do Adimplemento Substancial e da Violação Positiva do Contrato

Tal prova terá caráter eliminatório, com duração máxima de uma hora, sendo permitida consulta à legislação não comentada. A prova consistirá em dissertação sobre um dos pontos supra, o qual será sorteado no momento imediatamente anterior ao seu início.

A prova valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

Na correção da prova, serão analisados consistência, precisão e correção de argumentos, capacidade crítica, bem como coerência, concisão e ortografia.

A prova será realizada no dia 22 de março, sexta-feira, das 14:30h às 15:30h, na sala 07.

O resultado desta prova será enviado por e-mail até o dia 25 de março de 2024.

2- **Entrevista**, de caráter classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita.

Nesta fase, a professora orientadora analisará domínio do conteúdo da disciplina, disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/criatividade nas respostas dadas, capacidade crítica e argumentativa, demonstração de abertura ao diálogo, postura proativa.

O envio do histórico escolar solicitado quando da inscrição poderá ser consultados nesta fase.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo a ordem de classificação considerada para a definição do monitor-bolsista (o primeiro colocado) e do monitor-voluntário (o segundo melhor colocado)

A entrevista será realizada no dia 26 de março, terça-feira, a partir das 20h, através do google meet. Os horários específicos para cada candidato serão enviados por email.

3 - Critério(s) de desempate: a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota na disciplina "Teoria Geral das Obrigações"; c) melhor nota no IRA; d) sorteio.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	18/03/2024 à 21/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://docs.google.com/document/d/1iaM8hole_0S9qB8pKUUA-5eUIVai_OrGgDvPkMSBsT4/edit

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	22/03/2024, sexta feira, das 14:30h às 15:30h (PROVA ESCRITA)
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Sala 07

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	25/03/2024, segunda-feira, às 18h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Site da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 18 de março de 2024.

JUSSARA ARAÚJO
Chefe do Departamento

KALLINE ELER
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Kalline Carvalho Goncalves Eler, Professor(a)**, em 18/03/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1753439** e o código CRC **0DD1C92F**.
